



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 175
PUBLICADA NO
DOU de 19/07/93

Portaria n.º 175, de 14 de junho de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 91, às páginas 2277, do D.O.U de 26.04.93, que concedeu aposentadoria a **CARLOS FORTES MELRO**, Professor Adjunto; onde se lê: mais a vantagem do art.193, leia-se: mais a vantagem do art.192.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR